



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**  
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363-8800

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS  
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer na Secretaria da Cultura (estação ferroviária) na Avenida Tancredo Neves, S/N – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **14.05.2026** a **20.05.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 13 de Maio de 2026.

**EDSON JOSÉ MARCUSSO**

**Prefeito**

**Município de Boituva**



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## Anexo I

### INSTRUTOR DE ARTES – Artes de Rua, Pintura em Tela e Desenho Artístico

Candidato	Classificação
Jonatã Sena Araújo	1º

### INSTRUTOR DE ARTES – Balé e Danças Urbana

Candidato	Classificação
Ingrid Machado Alves da Silva	1º
Viviane Alves da Silva Pereira	2º

### INSTRUTOR DE ARTES – Cordas Friccionadas (Contrabaixo Acústico e Violoncelo)

Candidato	Classificação
Matheus Jurgen Franz	1º

### INSTRUTOR DE ARTES – Cordas Friccionadas (Viola Erudita e Violino)

Candidato	Classificação
José Carlos Rodrigues Netto	1º

### INSTRUTOR DE ARTES – Musicalização Infantil

Candidato	Classificação
Renata Andrade Moraes	1º
Leonardo Pedrozo da Silva	2º

### INSTRUTOR DE ARTES – Piano e Teclado

Candidato	Classificação
Miriam Vaz	1º



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**  
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

**INSTRUTOR DE ARTES – Regente de Coro**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Fabio Ferreira Da Silva	1º

**INSTRUTOR DE ARTES – Regente Orquestra e Banda Sinfônica**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Fernando Henrique de Almeida Andrade	1º

**INSTRUTOR DE ARTES – Teclado e Acordeon**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Sueli Poppi	1º



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**  
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - <b>será fornecida carta para abertura de conta salário</b>
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

**Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.**

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 010/2025.